

29 MAI 1987

Um projeto antibrasileiro

ANC p 3

A lufada de bom senso que passou pelos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte infelizmente não chegou à Subcomissão do Sistema Financeiro, que aprovou um projeto que terá de ser totalmente reformulado, sob pena de levar a economia brasileira ao caos. As disposições atinentes ao Banco Central e aos bancos estrangeiros, fixadas pela subcomissão, causariam enormes danos à economia nacional, se entrassem em vigor.

Já tivemos oportunidade de comentar o anteprojeto apresentado por seu relator, sr. Fernando Gasparian, que, ao ser aprovado pela subcomissão, sofreu correções quanto à forma e ficou sem as restrições às taxas de juros, que não devem consistir de uma Carta Magna, mas conserya aberrações quanto ao papel do Banco Central, ao estatuto do presidente e dos diretores deste, e à atuação dos bancos estrangeiros no País. O texto da nova Constituição, neste ponto, configura lamentável atraso, ao passo que deveria amoldar-se às novas condições da política econômica.

E hoje opinião dominante, na maioria dos países, que a política econômica deve assegurar a maior autonomia possível ao Banco Central, organismo que exerce o papel do guardião da moeda, isto é, de uma

reserva de valor, e que deve permanecer tão protegido quanto possível da pressão dos políticos que concorrem para a degradação do valor da moeda.

Não há dúvida que cabe ao Congresso a relevante missão de impedir os desvios da política fiscal e monetária. A ele compete eleger os rumos da política econômica no exercício de sua fiscalização sobre os gastos públicos no momento da discussão do orçamento e determinar os recursos (impostos, taxas, emissão de moeda e de títulos da dívida pública) destinados ao financiamento do desenvolvimento econômico. Para que seu controle seja eficiente, torna-se necessário preservar a autonomia das autoridades monetárias, a fim de que estas possam adotar medidas que assegurem a devida observância das grandes decisões do Poder Legislativo.

O texto aprovado pela Subcomissão do Sistema Financeiro, entretanto, enfraquece consideravelmente o Banco Central. Embora se possa admitir que a nomeação de seu presidente e de seus diretores seja sancionada pelo Congresso, não se pode admitir que estes sejam demissíveis *ad nutum* pelo Congresso.

A extinção do Conselho Monetário Nacional é outro erro clamoroso. O que se deveria fazer é modificar

lhe a composição, para que possa escapar às pressões do governo e ao jugo do setor público.

Sua troca por uma Comissão Especial Mista Permanente do Sistema Financeiro do Congresso Nacional, com poderes para "determinar a suspensão temporária ou definitiva de deliberações ou decisões do Poder Executivo referidas (sic) às políticas monetárias, de crédito e cambial", outorga ao Congresso a faculdade de anular qualquer desvalorização cambial e fixar as taxas do open...

A nacionalização do sistema financeiro, que se institui no texto (e que deverá ser efetivada no prazo de um ano, "sem ônus para a União"), acarretaria efeitos bastante perniciosos, se fosse aprovada. Os constituintes deveriam ter-se lembrado de que na França, ao estatizar os bancos privados, o governo socialista teve o cuidado de não tocar nos bancos estrangeiros. Sabia que essa medida tornaria inviável o comércio internacional, que depende diretamente, para a exportação como para a importação, da outorga de créditos de curto prazo. Se nacionalizasse os bancos estrangeiros, o Brasil provocaria a afixação de sua própria economia, ficando privado de importações essenciais (petróleo, carvão, insumos farmacêuticos e químicos, etc.). Além

disso, teria de pagar à vista (e até adiantadamente) as importações de bens de capital.

No momento em que nosso governo se prepara para reiniciar o diálogo com os bancos credores, envolvendo novas perspectivas (inclusive a transformação de parte da dívida em capital de risco), pode-se imaginar qual seria a reação da comunidade financeira internacional diante de tal discriminação, que afetaria não somente os bancos, mas todos os projetos de investimentos estrangeiros. Não podemos esquecer-nos da reciprocidade, isto é, de que as agências bancárias brasileiras no Exterior poderiam ser fechadas.

O texto aprovado pela subcomissão só pode ter sido concebido por homens desejosos de levar o País à falência a fim de instaurar uma República Socialista no Brasil. Eles parecem ignorar que até a União Soviética está admitindo bancos estrangeiros em seu território e também aspira a possuir seus próprios bancos em todas as grandes praças financeiras do mundo.

Resta-nos somente almejar que o bom senso venha a prevalecer no seio da Comissão incumbida de discutir o texto desse projeto, que deveria ser rejeitado quase por inteiro.